



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 180/2013.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

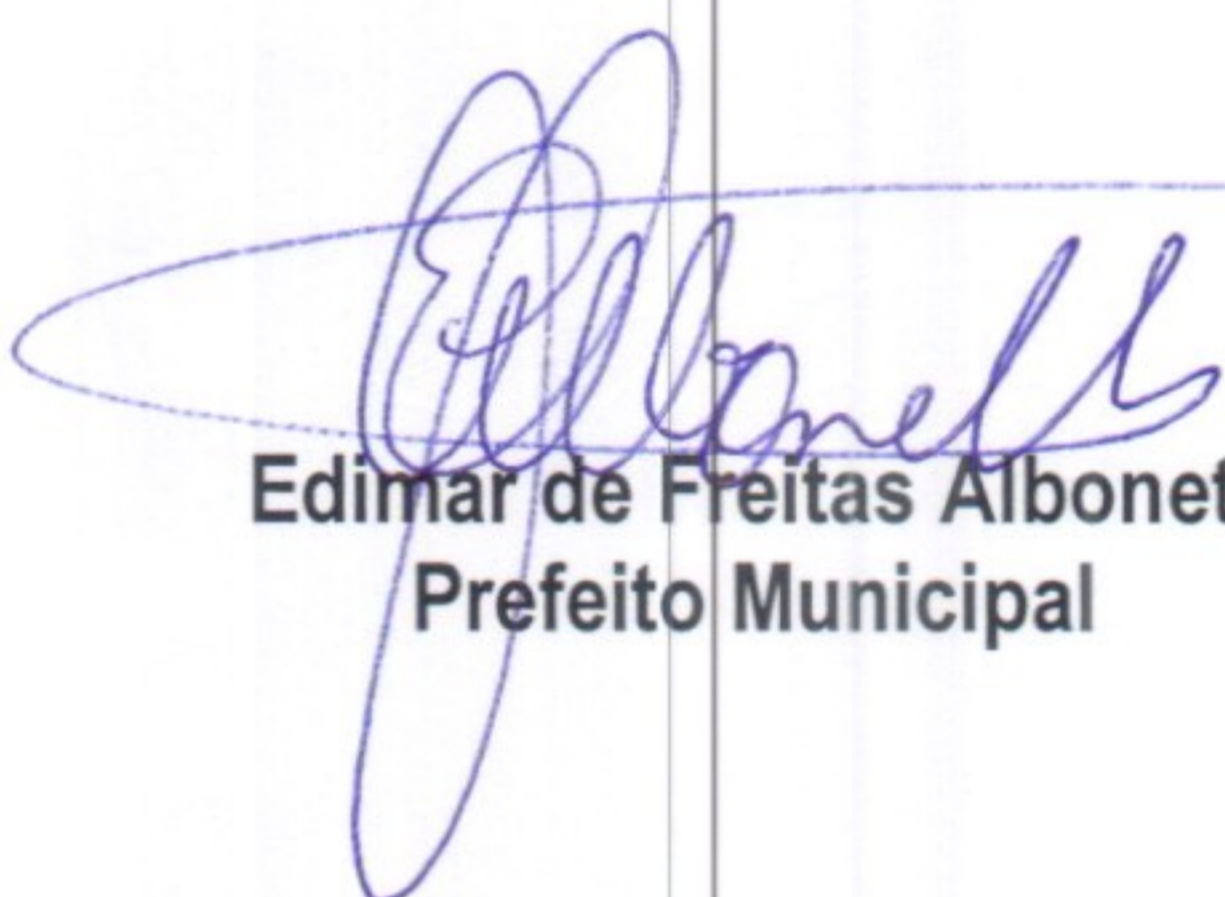
RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir desta data, que a Sr^a JUSLAINE PERES, investida no Cargo efetivo de **Monitora**, nomeada através da Portaria nº 044 de 25/02/2002, para que preste serviços no Deptº de Educação Infantil – Prédio do CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil/Creche Criança Feliz) – 40 hrs semanais.

II – Fica revogada a portaria nº: 095 de 01/04/2005.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 28 de junho de 2013.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal